



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724  
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo  
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71  
[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

## Plano de Trabalho 2021

**SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**FONTE:** Municipal

### I – IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 55.353833/0001-28	
EXECUTORA: Sociedade Civil Lar dos Meninos	
Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502	
CEP: 19026-655	BAIRRO: Jardim Maracanã
Tel. (18) 3906-2680	Fax: ( ) ***
E-Mail: <a href="mailto:ladome@lardosmeninos.org.br">ladome@lardosmeninos.org.br</a>	Site: <a href="http://www.lardosmeninos.org.br">www.lardosmeninos.org.br</a>
Número de Inscrição CMAS: 20	
Número de Inscrição CMDCA: 01	
Número de Credenciamento SAS: 08/19	
Imóvel - (X) Próprio ( ) Cedido ( ) Alugado	
Carga Horária de funcionamento semanal: 64 horas semanais	
Quantos dias na semana funciona: Funcionamento ininterrupto para os acolhidos e comercial para a comunidade em geral	
Data da Implantação: 14/02/1 957	
Nome do representante legal: Roberto de Paula Silvério, SAC.	
Telefone Representante Legal: ( 18 )3222-4137	
e-mail Representante Legal: <a href="mailto:perobertosac61@gmail.com">perobertosac61@gmail.com</a>	
RG. 2.045.754-6-SSP/PR	CPF: 535.353.839-00



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

## II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

## III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

MODALIDADE ATENDIMENTO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

## IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Telma Lucia Aglio Garcia

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: 46.326

Telefone do coordenador para contato: (18) 98146-2353

E-mail do coordenador: acolhimnetoldm@gmail.com

## V – DIAGNÓSTICO:

A Sociedade civil Lar dos Meninos (LADOME) fundada em 14 de fevereiro de 1957, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona norte do município de Presidente Prudente que tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a sua proteção integral, com direito a vida, ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade. Preocupado em dar respostas diante das transformações ocorridas no campo da assistência social, o Lar dos Meninos vem ampliando o seu trabalho, implantando e implementando serviços nas áreas da Assistência Social (Proteção social Especial de Alta Complexidade) e Educação (Infantil).

É uma Organização reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com a proposta de trabalho, corpo técnico especializado e equipe de funcionários preparados para suas funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros na esfera pública e privada.

A OSC é mantenedora de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, que atende nas modalidades de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e de duas unidades de Educação Infantil. Em seu amplo trabalho realiza cerca de 500



## **SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”**

### **Ladome**

**Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724**

**CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo**

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

**www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br**

atendimentos mensais, contribuindo para a defesa dos direitos Socioassistenciais de crianças e adolescentes.

Muitas crianças e adolescentes durante anos permaneceram excluídos dos interesses sociais e econômicos, atingidas pelo abandono, com carência material e afetiva, vivendo muitas vezes nas ruas, vítimas de todas as formas de violação de direitos, os quais até então não eram reconhecidos por lei.

Contudo, a criança e o adolescente são seres em condição peculiar de desenvolvimento e desta forma necessitam de proteção integral, proteção esta garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990)

Sendo assim, o ECA nos traz elementos de cidadania e requer que as crianças e adolescentes sejam reconhecidos como cidadãos e possuam o direito à liberdade, à participação, à garantia da vida, à sobrevivência e ao bem estar, rompendo desta forma com antigos padrões societários, garantindo a oferta de atendimento adequado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

É neste intuito que a Sociedade Civil Lar dos Meninos desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar, respaldado pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes e tipificado pela Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Contudo, o trabalho se iniciou por meio da ação de um grupo de cidadãos da sociedade local, com o objetivo de acolher “crianças carentes, órfãs e abandonadas”. A estrutura e desdobramento dos trabalhos com “internos” estavam amparados pelo “Código de Menores”, Lei



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

6.697 de 10/10/1. 979, substituída pela Lei 8.069 de 13/07/ 1.990,(ECA), e alterada pela Lei 12.010 de 03 de agosto de 2.009.

A história de institucionalização de crianças e adolescentes ganha novos rumos a partir de meados da década de 80, quando foi claramente questionada a eficácia dos “Internatos de Menores” denominação que se utilizava para as instituições que atendia crianças e adolescentes, órfãos, carentes e delinquentes. Nesse modelo, não havia preocupação com a individualidade, personalidade e nem das necessidades que o período da infância requer. A época foi marcada por muitas manifestações, e os resultados deixaram um importante legado. É certo que tanto a legislação quanto as normatizações contribuíram para a construção da identidade dos serviços de acolhimento, que passou a se orientar pela Doutrina da Proteção Integral e por um princípio importante em que “a criança é um ser em condição especial de desenvolvimento” ambas expressas no ECA. Desta forma, as entidades de acolhimento precisaram se adaptar a nova realidade.

No que se refere à quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Brasil, o último levantamento nacional realizado em 2010 pelo Ministério de Combate à Fome (MDS) em parceria com a Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ) indicou que 36.929 crianças e adolescentes se encontravam acolhidos em 2.624 instituições de acolhimento, nos quais, desse total 13.144 estavam distribuídos em 775 Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes localizados no Estado de São Paulo, o que representa 28,7% das crianças e adolescentes acolhidas no Brasil.

No que tange a realidade de Presidente Prudente, em 2014 foi realizado um levantamento para a construção do Plano Municipal de Acolhimento, que revelou que o município conta com dois Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAICA) ,e um Serviço de acolhimento na modalidade de Programas de Acolhimento Familiar (PAF) nos quais se encontravam acolhidos 58 crianças e adolescentes, cabendo destacar que desse total, 13 crianças e adolescentes encontravam-se atendidas em Acolhimento Familiar. A OSC Lar dos Meninos está inserida na zona norte do município e na atualidade atende 32 crianças na modalidade de acolhimento institucional.

Os impactos sociais esperados do acolhimento institucional estão pautados na mobilização, conscientização e transformação da vida de crianças e adolescente e suas



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

respectivas famílias historicamente prejudicadas e em situação de extrema vulnerabilidade e que por essa razão limita a capacidade de exercer seu papel de cuidado e proteção.

Os impactos esperados do serviço, engloba trabalho de acompanhamento social através de orientações, visita domiciliar, estudo de casos, elaboração de Plano Individual de Atendimento, encaminhamento para a rede de serviço socioassistencial, que poderão contribuir para o desenvolvimento das potencialidades para o autodesenvolvimento social por diferentes níveis de encorajamento e projetividade. Além disso, o trabalho contribui ainda para fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e expectativas de futuro.

O serviço utiliza-se da compreensão da dinâmica das famílias na sua subjetividade, considerando a conjuntura neoliberal, as quais culpabilizam as famílias, consideradas incapazes de criar seus filhos dentro do modelo burguês instituído. É na superação dessa lógica e desse modelo que a equipe do serviço de acolhimento pauta-se e encontra mecanismos para pensar e olhar família pelo olhar crítico e dialético.

Neste intuito, a instituição de acolhimento busca preparar-se para as demandas que são apresentadas aos profissionais envolvidos, por isso busca se aprimorar e capacitar técnicos, cuidadores, auxiliares e parceiros. Busca ainda a articulação com órgãos que compõem a rede socioassistencial, que são parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, que é composto por órgãos e instituições do poder público e da sociedade civil e tem o papel de efetivar os direitos infanto-juvenis.

O Acolhimento Institucional tem por objetivo, permitir interações profundas, oferecer espaço adequado para expressão e elaboração dos momentos de crise, de modo a ampliar o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente e viabilizar a integração do lado intelectual e emocional, colaborando na percepção de si e da sua identidade, ampliar o leque de possibilidades que possa garantir à criança e o adolescente a promoção, proteção e defesa dos seus direitos. Pensar em possibilidades significa considerar a criança e o adolescente como prioridade absoluta que necessita de proteção por parte da família, do Estado e da sociedade.

## VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto: 25 crianças e adolescentes e sua família.

Capacidade de atendimento anual: 25 criança e adolescente e sua família/Mês

Capacidade de atendimento mensal: 25 criança e adolescente e sua família

/Mês



## **SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”**

### **Ladome**

**Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724**

**CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo**

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

**www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br**

---

### **VII - PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, cujas famílias se encontrem temporariamente impedidas de cumprir seu papel de cuidado e proteção.

### **VIII - OBJETIVO GERAL**

Executar a medida protetiva de acolhimento Institucional de crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar de origem.



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ME TA	METODOLOGIA /ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS		PROFISSIONAL ENVOLVIDO
				QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS	
-Acolhimento e Proteção integral	25	- Atendimento psicossocial; - Escuta qualificada; - Acolhida e preparação para o recebimento da criança/adolescente; - Apresentação do espaço físico, dos cuidadores, dos outros acolhidos e da rotina da casa. - Identificação das demandas para posteriores intervenções e encaminhamentos.	Contínuo	25	- Acolhida na perspectiva do direito a convivência familiar e comunitária; - Recebimento das crianças/adolescente visando menor prejuízo, resultante do afastamento do convívio familiar; - Esclarecer a criança/adolescente e suas famílias sobre o significado do acolhimento.	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores.
-Contribuir para a prevenção do agravamento de	25	- Resgate dos direitos inerentes à criança e ao adolescente;	Contínuo	25	- Fortalecimento de vínculos familiares; - Compreensão da	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

<p>situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</p>		<p>- Acompanhamento sistemático da família de origem/extensa; - Encaminhamento da família de origem para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Encaminhamento das crianças/adolescentes para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Identificação da rede de apoio familiar; - Articulação com a rede socioassistencial</p>	<p>Contínuo</p>	<p>25</p>	<p>- Garantir o direito inerente à criança e ao adolescente; - Ampliação da rede formal e informal de</p>	<p>- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de</p>
<p>- Promover a convivência familiar e comunitária;</p>	<p>25</p>	<p>Visitas institucionais semanalmente; - Saída aos finais de semana e período de festas na casa dos</p>		<p>25</p>	<p>- Investimento nas possibilidades de reintegração familiar</p>	<p>- Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores.</p>
					<p>dinâmica da família - Desenvolvimento da autonomia e potencialidades; - Fortalecimento do papel protetivo das famílias. - Conscientização da família a importância de seu papel; - Investimento nas possibilidades de reintegração familiar</p>	







## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

<p>-Realizar prioritariamente o trabalho em conjunto com a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais e Promover às crianças e adolescentes, e ao seu núcleo familiar, acesso aos serviços ofertados</p>	<p>25</p>	<p>local de seu território, como praças, parques, igrejas, escolas, saúde, entre outros.</p> <p>- Reuniões periódicas; - Estudo de caso; - Construção do Plano Individual de Atendimento. - Elaboração de relatórios de acompanhamento; - Encaminhamentos.</p>	<p>De acordo com a necessidade</p>	<p>25</p>	<p>- Articulação da rede socioassistencial; - Participação da rede para o cumprimento de suas atribuições em prol da criança/adolescente. - Garantir a provisoriedade da medida protetiva de acolhimento.</p>	<p>- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores - Órgão Gestor - Conselheiros Tutelares - Juiz - Técnicos da Vara da Infância. - Promotor</p>
---	-----------	--	------------------------------------	-----------	---	--



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

<p>-Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p>	<p>25</p>	<p>- Respeito à opinião, decisão e espaço para diálogos. - Incentivo a participação das famílias e adolescentes no Plano Individual de Atendimento. - Participação na rotina e cuidados com o espaço de moradia;</p>	<p>Contínuo</p>	<p>25</p>	<p>-Empoderamento da criança/adolescente e sua família. - Considerar seu nível de desenvolvimento e conhecimento; - Valorização de suas descobertas e aquisições.</p>	<p>- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores.</p>
<p>-Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos mesmos.</p>	<p>25</p>	<p>- Percepção das habilidades da criança/adolescente para desenvolvê-la; - Encaminhamentos das crianças e adolescentes para programas e projetos que desenvolvam atividades culturais e esportivas. - Realização de passeios, como forma</p>	<p>Contínuo</p>	<p>25</p>	<p>- Contribuir para ampliação do universo cultural da criança/adolescente; - Resgate da identidade cultural; - Incentivo a prática de esportes, favorecendo o desenvolvimento psicossocial do sujeito. - Promover a convivência comunitária e desenvolvimento de sua</p>	<p>- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores.</p>



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	de lazer e convivência com a comunidade.		autonomia.	
--	--	--	------------	--

### X- METODOLOGIA DO TRABALHO

ATIVIDADES	OBJETIVOS	METODOLOGIA	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
<b>Acolhimento Institucional:</b>  <b>Projeto Acolher</b>	O projeto acolher tem por objetivo realizar o acompanhamento diário no desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos propiciando a proteção e zelo pela saúde física, mental e sociabilidade de cada acolhido.	Desenvolvimento e acompanhamento realizado diariamente no que tange aos cuidados básicos da criança/adolescente, como alimentação, higiene, autocuidado, acompanhamento da vida escolar, saúde, atividades de lazer, esporte e cultura, rotina, acompanhamento do processo de acolhimento, encaminhamentos, escuta, rodas de conversa, orientações, combinados para melhor convivência, identificação das potencialidades e dificuldades de cada um.	Educadores, auxiliares, Equipe técnica e Coordenação
<b>Procedimento Excepcional e de Urgência (PEU)</b>	O Procedimento Excepcional e de Urgência (PEU), tem por objetivo proporcionar o acolhimento	O PEU é realizado em um anexo da casa I de acolhimento, em que um Educador/cuidador permanece com a criança ou adolescente até as	Educadores, auxiliares, Equipe técnica e



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

<b>Capacitação profissional</b>	<p>Proporcionar à equipe técnica, educadores, auxiliares e equipe de apoio formação continuada dos</p>	<p>Estas atividades são realizadas por meio de cursos, palestras, vídeos, reuniões, encontros, seminários, orientações, dentre outros meios.</p>	<p>Educadores, auxiliares, Equipe técnica, equipe de</p>
	<p>inicial para a faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, com a finalidade de atender crianças e adolescentes em situação de acolhimento emergencial, como primeira medida de proteção, verificando a possibilidade de retorno para a família de origem, extensão ou pessoas de referência, encaminhamentos para serviços de acolhimento ou recâmbios;</p>	<p>providências necessárias, ofertando desta forma cuidados básicos, como higiene, alimentação e proteção.</p>	<p>Coordenação</p>



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	<p>temas cotidianos do acolhimento, com o intuito de melhorar o desempenho dos profissionais na qualidade dos serviços ofertados.</p>		<p>apoio e Coordenação</p>
<p><b>Acolhida</b></p>	<p>Proporcionar uma acolhida afetiva e segura, para os acolhidos e suas famílias minimizando desta forma os traumas da ruptura da convivência familiar de origem.</p>	<p>Acolhida à criança/adolescente com respeito, carinho em ambiente digno e acolhedor, realizado no momento do acolhimento pela equipe técnica, educadores e auxiliares. Apresentação do espaço físico, da rotina e dos outros acolhidos e profissionais que estão na casa.</p> <p>Acolhida às famílias com dignidade, para que possam compreender e refletir sobre os motivos do acolhimento, estabelecendo um vínculo de confiança e respeito entre equipe e família.</p>	<p>Educadores, auxiliares, Equipe técnica, equipe de apoio e Coordenação</p>
<p><b>Escuta</b></p>	<p>Tem por finalidade realizar</p>	<p>A escuta psicossocial é realizada semanalmente</p>	<p>Educadores,</p>



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

<p><b>Visita Domiciliar</b></p>	<p>A visita domiciliar é um instrumental que objetiva conhecimento do contexto familiar e as demandas decorrentes da situação de risco e vulnerabilidade das famílias das crianças e adolescentes acolhidos e</p>	<p>acompanhamento contínuo dos acolhidos, por meio de atividades que auxiliem no desenvolvimento das potencialidades, sociabilidade, fortalecimento da autonomia e no resgate e fortalecimento dos vínculos afetivos.</p>	<p>com foco nas vivências que emergem do processo de acolhimento. Os profissionais também oferecem suporte e intervenção em intercorrências e emergências. A escuta é ofertada aos acolhidos, suas famílias e educadores.</p> <p>Escuta da criança e do adolescente pelos cuidadores</p> <p>Escuta psicológica semanal às crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Escuta Psicossocial semanal das famílias.</p> <p>Escuta diária dos educadores e auxiliares.</p> <p>Orientações</p>	<p>Equipe técnica e Coordenação</p>
---------------------------------	---	---	--	-------------------------------------



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

<p><b>Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários</b></p>	<p>- Tem por objetivo, auxiliar o acompanhamento de crianças e adolescentes acolhidos, contendo informações e providências tomadas, bem como as suas justificativas.</p>	<p>Elaboração de relatórios para o Judiciário, Conselho tutelar e Rede de Serviços. Elaboração de relatórios para prontuários de atendimento. Elaboração de relatório diário realizado pelos educadores e auxiliares, como instrumental contínuo dos plantões.</p>	<p>Equipe técnica, educadores, auxiliares e Coordenação</p>
<p><b>Elaboração do Plano de Acompanhamento – PIA Individual</b></p>	<p>Elaborar juntamente com o Judiciário, Conselho Tutelar, Rede Socioassistencial e intersetorial, acolhidos e sua família, estratégias e ações, que visem identificar as demandas específicas de cada criança, adolescente e sua família, criando desta forma um instrumental de estudo e orientação para as intervenções profissionais.</p>	<p>Elaboração do PIA, com a rede de serviços, após a inserção da criança/adolescente no serviço de acolhimento. Construção do PIA com a família. Reavaliações do PIA.</p>	<p>Equipe técnica, coordenador, atores da rede social, educadores, família.</p>
	<p>em reintegração familiar.</p>	<p>apresentada de cada família.</p>	





# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

<p><b>Apoio à Família na sua função protetiva e identificação e mobilização de família extensa ou ampliada</b></p>	<p>Tem por objetivo resgatar e/ou fortalecer os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e oportunizar que a família execute sua função protetiva e quando não possível, realizar o mapeamento da família extensa e seus vínculos com a criança/adolescente e/ou identificação de terceiros com que a criança e adolescente tinham vínculos.</p>	<p>Atendimento psicossocial. Visitas domiciliares. Elaboração do PIA. Ações de fortalecimento de vínculos. Identificar e acompanhar familiares e/ou terceiros que possam propiciar a função protetiva à criança e adolescente</p>	<p>Equipe técnica</p>
<p><b>Articulação com o Sistema de garantia de Direitos, com a rede socioassistencial e com outras políticas setoriais e encaminhamentos</b></p>	<p>Proporcionar um momento de discussão de cada criança e adolescente acolhido, com o objetivo de monitorar e apressurar a reintegração familiar.</p>	<p>Articulação diária com a rede socioassistenciais e setorial (saúde, educação, segurança, habitação, assistência social, transporte, cultura e lazer) Realização de visita de inspeção realizada mensalmente pelo MM Juiz da Vara da Infância e</p>	



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

Convivência comunitária	familiar e		Educadores, auxiliares, Equipe técnica e
	<p>Os encaminhamentos para a rede têm como objetivo o acesso à rede socioassistencial e é realizada através do cuidado diário do desenvolvimento de cada acolhido e seu familiar.</p> <p>A articulação com a rede socioassistencial e intersetorial prioriza a proteção integral da criança e do adolescente, com planejamento, monitoramento e avaliação em conjunto com os atores envolvidos.</p>	<p>da Juventude, com a participação da equipe técnica do Judiciário, assistente técnica da promotoria, equipe técnica do acolhimento, Conselheiros tutelares e equipe de apoio e supervisão do departamento de alta complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>Acompanhamento do Ministério Público ao serviço de acolhimento</p> <p>Encaminhamentos de acordo com a demanda apresentada por cada criança, adolescente e/ou sua família.</p>	
	<p>Proporcionar momentos de integração e oferecer a oportunidade de aprender novos assuntos</p>	<p>Visitas das famílias no acolhimento e na casa da família.</p> <p>Participação da família em festas,</p>	



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Projeto Afetivo	Apadrinhamento			
	<p>Tem por finalidade ampliar a rede informal e promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre</p>	<p>relacionados aos direitos sociais, realidade social e familiar e outras variedades de assuntos. - Fortalecer os vínculos entre crianças, adolescentes e educadores proporcionando desenvolvimento de confiança e afetividade. Propiciar momentos de lazer, entretenimento, confraternização. Assegurar o direito da convivência familiar e comunitária. Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais. Participação e responsabilização da comunidade local.</p>	<p>comemorações, rotina escolar e de saúde. Encontro de grupos de irmãos acolhidos, que circunstancialmente se se encontram separados. Encaminhamento para serviços especializados em atividades de convivência. Rodas de conversa no cotidiano do acolhimento. Encaminhamentos dos adolescentes para preparação e integração ao mercado de trabalho. Participação na vida comunitária por meio de atividades de esporte, lazer, cultura, saúde, religiosa, interagindo e construindo laços com a comunidade local, acessando os bens públicos do território e da cidade.</p>	<p>Coordenação</p>





# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

<p><b>Projeto Cuidando de Quem Cuida</b></p>	<p>Oferecer cuidado, estímulo, atenção e educação permanente aos profissionais e famílias acolhedoras, de modo a contribuir para seu bem-estar físico e mental, reconhecendo e valorizando sua importância para a Instituição e proporcionar suporte e orientação através de ferramentas e subsídios para a realização de um trabalho qualificado.</p>	<p>Através do acolhimento psicológico individual e realização de atividades em grupo com os profissionais com formação continuada por meio de capacitações com o intuito de fortalecer, capacitar e instrumentalizar os profissionais</p>	<p>Psicólogo técnico</p>
	<p>encontros tem como proposta criar momentos significativos de aproximação, favorecendo a troca de experiências entre eles e a equipe, criando possibilidades e preparação para a vida autônoma.</p>	<p>realidade vivenciada, trabalhando temas como identidade, dinheiro, moradia, autonomia, sexualidade, drogadição, protagonismo, entre outros. No início das atividades será realizado coffee com as adolescentes, propiciando a vinculação e descontração do grupo. Ao final de cada encontro o adolescente avalia e propõe sugestões para os próximos</p>	



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividades para os usuários (Crianças e adolescentes)

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	C/ HORÁRIA	MESES												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Acolhida	De acordo com a disponibilidade de vagas;	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Frequência escolar	Diária	Segunda a sexta	5 horas diária	*	X	X	X	X	X	X	*	X	X	X	X	X
Rotina diária (Alimentação, organização, higiene, hora de dormir e acordar)	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Convivência familiar e comunitária	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços de saúde	Diária	De acordo com a necessidade	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades artísticas / culturais	Semanal	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial	Semanal	Segunda a sexta	***													
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de lazer e entretenimento	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passaios	De acordo com a programação da OSC.	Qualquer	****	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### Atividades para os usuários (Núcleo Familiar.)

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	C/ HORÁRIA	MESES												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Acolhida	semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Convivência familiar e comunitária	De acordo com a programação	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais													
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa	De acordo com a programação.	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais													



# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### Atividades equipe técnica

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	C/ HORÁRIA	MESES												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Accolhida à criança adolescente e sua família	De acordo com a disponibilidade de vagas;	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio à família na sua função protetiva	Semanal	Segunda a sábado	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação p/ capacitação e preparação p/ o trabalho	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com outras políticas setoriais	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação da rede de serviços	Diário	Segunda a sexta	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento a serviços de outras políticas públicas	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada à criança, adolescente e sua família	Diária	Qualquer	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada	Diária	Segunda a sexta	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Providencia de documentação	De acordo com a necessidade	Segunda a sexta	30hs semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de oficinas e ou grupos de convivência	mensal	Segunda a sábado	***	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X







# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

Reuniões de equipe	Quinzenal	Segunda a sexta	2 horas																	
Elaboração de projetos e monitoramentos dos em execução	Diária	Segunda a sexta	30 horas semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Plantão	Semanal	Finais de semana e feriados	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

## XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamento das crianças/adolescentes, interlocução na consolidação de política pública.	De acordo com a necessidade
VARA DA INFÂNCIA	Encaminhamento/Requisição de vaga/Avaliação psicossocial/Fiscalização	De acordo com a necessidade
MINISTÉRIO PÚBLICO	Monitoramento	De acordo com a necessidade
DEFENSORIA PÚBLICA	Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica.	De acordo com a necessidade
REDE SOCIOASSISTENCIAL	Defesa dos direitos socioassistenciais, proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.	De acordo com a necessidade
POLITICAS INTERSETORIAIS	Sustentação e corresponsabilidade do trabalho desenvolvido.	De acordo com a necessidade
OSC	Oferecer respaldo para efetivação da medida protetiva.	De acordo com a necessidade

## XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

**Condições de Acesso:** Crianças e adolescentes residentes no Município de Prudente.

**Formas de Acesso:** - Por determinação do Poder Judiciário;

- Por requisição do Conselho Tutelar.



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

## XIV - RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade, preservando a individualidade dos acolhidos.
- Desenvolvimento da autonomia
- Possibilitar o desenvolvimento da proteção e cuidado no núcleo familiar.
- Promover a reintegração familiar e comunitária.
- Promover meios para a inserção no mundo do trabalho.

## XV - RECURSO HUMANO

Quantidade (unitário)	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
01	Coordenadora	Serviço Social	44 horas	R\$ 63.942,14 CLT	23,99% – Federal Famílias 76,01% - Rec. Próprio
01	Assistente Social	Serviço Social	30 horas	R\$ 49.007,82 CLT	73,06% - Federal Instituc. 26,94% - Rec. Próprio
01	Psicóloga	Psicologia	30 horas	R\$ 49.007,82 CLT	29,66% - Estadual Instituc. 70,34% - Rec. Próprio
01	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$29.382,21 CLT	50,33% - Estadual Instituc. 49,67% - Rec. Próprio
01	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$24.652,42 CLT	59,40% - Estadual Instituc. 40,60% - Rec. Próprio
01	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$28.312,27 CLT	65,01% - Estadual Instituc. 70,34% - Rec. Próprio



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

01	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$29.952,13 CLT	64,07% - Estadual Instituc. 35,93% - Rec. Próprio
01	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$29.952,13 CLT	61,65% - Estadual Instituc. 38,35% - Rec. Próprio
01	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$28.912,27 CLT	64,13% - Estadual Instituc. 35,97% - Rec. Próprio
01	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$29.006,13 CLT	61,11% - Estadual Instituc. 70,34% - Rec. Próprio
01	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$28.992,84 CLT	64,99% - Estadual Instituc. 35,01% - Rec. Próprio
01	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$28.212,27 CLT	61,14% - Estadual Instituc. 38,86% - Rec. Próprio
01	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$29.852,13 CLT	63,57% - Estadual Instituc. 36,43% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Pedagogia	12x36 hs	R\$50.741,24 CLT	69,57% - Municipal Instit. 30,43% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço Social	12x36 hs	R\$50.302,10 CLT	69,03% - Municipal Instit. 30,97% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço Social	12x36 hs	R\$51.111,09 CLT	61,16% - Municipal Instit. 38,84% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço Social	12x36 hs	R\$51.807,22 CLT	68,01% - Municipal Instit. 31,99% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço Social	12x36 hs	R\$50.002,02 CLT	66,91% - Municipal Instit. 33,09% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Química	12x36 hs	R\$50.287,68 CLT	66,80% - Municipal Instit. 33,20% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço Social	12x36 hs	R\$49.998,17 CLT	70,29% - Municipal Instit. 29,71% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$50.015,55 CLT	67,66% - Municipal Instit. 32,34% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Pedagogia	12x36 hs	R\$51.305,56 CLT	65,89% - Municipal Instit. 41,11% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Ensino Superior	12x36 hs	R\$50.301,99 CLT	66,89% - Municipal Instit. 33,11% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$49.213,97 CLT	53,29% - Federal Instituc. 46,71% - Rec. Próprio



## SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

01	Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	R\$51.711,32 CLT	62,95% - Federal Instituc. 37,05% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Serviço Social	12x36 hs	R\$51.865,33 CLT	71,36% - FMDCA/GEPAC 28,64% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Pedagogia	12x36 hs	R\$49.605,47 CLT	76,14% - FMDCA/GEPAC 23,86% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Enfermagem	12x36 hs	R\$50.698,01 CLT	61,16% - FMDCA/GEPAC 38,84% - Rec. Próprio
01	Cuidador	Pedagogia	12x36 hs	R\$50.333,75 CLT	71,45% - FMDCA/GEPAC 28,55% - Rec. Próprio
01	Psicóloga	Psicologia	30 horas	R\$ 49.002,82 CLT	67,21% - Estadual Famil. 32,79% - Rec. Próprio
01	Assistente Social	Serviço Social	30 horas	R\$ 49.004,74 CLT	50,74% - Estadual Famil. 49,26% - Rec. Próprio
01	Motorista	Ensino Médio	44 horas	R\$ 28.869,28 CLT	63,75% - Federal Famílias 32,79% - Rec. Próprio
01	Motorista	Ensino Fundamental	44 horas	R\$ 29.004,62 CLT	60,95% - Federal Famílias 39,05% - Rec. Próprio
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	44 horas	R\$ 20.066,29 CLT	75,73% - FMDCA/GEPAC 24,27% - Rec. Próprio
01	Aux. Administrativo	Médio	44 horas	R\$ 30.991,40 CLT	21,97% - Federal Instituc. 78,03% - Rec. Próprio
01	Psicóloga	Psicologia	30 horas	R\$ 48.899,76 CLT	93,01% - FMDCA 6,99% - Rec. Próprio
01	Aux. Manutenção	Ensino Médio	44 horas	R\$ 34.249,82 CLT	100% Rec. Próprio
01	Encarregada ADM.Financ.	Comunicação Social	44 horas	R\$ 69.752,42 CLT	100% Rec. Próprio



## SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

### VALOR a ser gasto no ano com recurso da parceria.

CARGO	Valor Anual
10 - Cuidador	R\$ 340.000,00

**Total de Funcionários: 38**

**Funcionários com Pós Graduação: 08**

**Quantidade de Estagiários: 00**

**Quantidade de Voluntários: 00**

### XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

#### Recursos Físicos

NOME	QUANTIDADE
Almoxarifado	02
Banheiros (acolhimento)	07
Banheiros (outros)	04
Biblioteca	03
Sala lúdica	01
Sala de estar	03
Cozinha	02
Quartos	12
Sala de Jantar	02
Sala de informática com acesso a internet	02
Sala de reuniões	02
Sala p/ atendimento em grupo	01
Sala p/ atendimento individual	03
Área de lazer coberta	01
Área de lazer gramada	01
Sala administração	03
Sala Coordenação	01
Banheiro funcionário	02
Banheiro p/ visitantes	01
Garagem	02



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

### Recursos Materiais

NOME	QUANTIDADE
Acervo bibliográfico	Vários e diversificados
Armário p/ guarda de pertences	13
Camas	35
Berços	10
Mesa p/ refeições	04
Mesas (sl de reuniões)	06
Cadeiras (sl reunião)	24
Cadeiras (Acolhimento)	50
Cadeiras administração	15
Escrivaninhas	10
Brinquedos coletivos e individuais	Vários e diversificados
Materiais pedagógicos e culturais	Vários e diversificados
Computadores c/ acesso a internet (Acolhimento)	06
Computadores c/ acesso à internet (administração e equipe técnica)	10
Datashow com telão	01
TV	07
Equipamento de som	01
Vídeo game	03
Fogão	02
Geladeira	05
Freezer	05
Forno Microondas	03
Maquina copiadora	01
Impressora	03
Materiais esportivos	Vários e diversificados
Lavadora de roupas	03
Aparelhos telefone	10
Aparelho telefônico móvel	05
Veículos p/ transporte de usuário, equipe de trabalho e administração	09





## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

## XVII. INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

<b>Serviços Integrados</b>	<b>Nº de Beneficiários atendidos (Famílias)</b>
Benefícios Municipal Eventuais	07
Benefícios Continuados – BPC Idoso	***
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	04
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale Vovô	***
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	09
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	***
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	***
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	10
Transferência de Renda Municipal - Bolsa Adolescer (Republica)	01
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	***
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	***
Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso	***
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	10
Transferência de Renda Federal – PETI	***



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

## XVIII – TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(x) Articulação Intersectorial.

(x) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(X) Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

## XIX - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

(x) Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)

(x) Deficiência física, motora ou sensorial

(x) Deficiência intelectual

(x) Em situação de violência física, psicológica ou negligência

(x) Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)

(x) Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial

(x) Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva

(x) Fragilização de vínculos familiares



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

---

- (x) Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- (x) Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- (x) Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)

### **Trabalho realizado por este serviço**

- (x) Acolhimento
- (x) Ações voltadas para o desacolhimento
- (x) Acolhida
- (x) Acompanhamento da frequência escolar
- (x) Apoio à família na sua função protetiva
- (x) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (x) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- (x) Articulação com outras políticas setoriais
- (x) Atividades artísticas/culturais
- (x) Atividades comunitárias
- (x) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (x) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (x) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (x) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- (x) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (x) Escuta
- (x) Fortalecimento da função protetiva da família
- (x) Grupos socioeducativos
- (x) Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- (x) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (x) Orientação sociofamiliar
- (x) Promoção de acesso a documentação pessoal
- (x) Visita domiciliar



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

## XX – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

Como será avaliado	O que será avaliado	Periodicidade	Instrumentais utilizados
A avaliação do trabalho desenvolvido no serviço de acolhimento deverá ocorrer de maneira dinâmica, tendo em vista que as propostas ocorrem dentro de universo dinâmico e com realidades diversificadas, às vezes únicas, e por isso a pertinência de ser avaliado na perspectiva histórico dialética.	<p><b>Crianças e adolescentes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vinculação ao ambiente e cuidadores;</li> <li>- Vinculação a compromissos decorrentes de sua condição e faixa etária;</li> <li>- Autocuidado e autoproteção;</li> <li>- Cuidado com o ambiente e seus objetos pessoais;</li> <li>- Capacidade de argumentação;</li> <li>- Capacidade de resolver problemas do cotidiano;</li> <li>- Capacidade de expressar suas ideias;</li> <li>- Qualidade da relação das crianças/adolescentes e seus familiares;</li> <li>- Adesão e evolução nos processos de aprendizagem e capacitação profissional</li> <li>- Projeto de vida e perspectiva de futuro.</li> <li>-Desenvolvimento da autonomia.</li> <li>-Desvelamento das potencialidades.</li> </ul> <p><b>Famílias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Redução das violações dos direitos socioassistenciais</li> <li>- Indivíduos e famílias protegidas;</li> <li>- Construção da autonomia;</li> <li>- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.</li> <li>-Capacidade protetiva.</li> </ul> <p><b>Trabalho em equipe:</b></p>	A avaliação será realizada de forma contínua, por meio de reuniões de estudo de caso, reuniões com educadores cuidadores, reuniões com rede, visitas de inspeção da Vara da Infância e Ministério Público e em espaços abertos a Universidades que realizam pesquisas voltadas a apontar resultados e caminhos para	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitas domiciliares</li> <li>- Encaminhament os</li> <li>-Elaboração de relatórios</li> <li>-Articulação com o sistema de garantia de direitos</li> <li>-Atendimento psicossocial</li> <li>-Discussão de casos</li> <li>-Elaboração e reavaliação do PIA.</li> <li>-Grupo socioeducativo.</li> </ul>



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de cooperação;</li><li>- Capacidade de entender e resolver problemas;</li><li>- Capacidade de iniciativa;</li><li>- Capacidade de cumprir combinados;</li><li>- Disposição para aprender;</li><li>- Respeito a informações sigilosas;</li><li>- Aprimoramento intelectual;</li><li>- Encontro/alternativas de respostas profissionais sustentáveis;</li><li>- Responsabilidade, cordialidade e respeito aos colegas e usuários da Organização.</li></ul> <p><b>Trabalho em rede:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Como vê o trabalho em rede;</li><li>- Nível de cooperação entre os atores que compõe a rede socioassistencial;</li><li>- Nível de comunicação com os atores;</li><li>- Nível de entendimento dos atores;</li><li>- Compromisso da rede socioassistencial;</li><li>- Socialização e troca de informações;</li></ul>	<p>que o trabalho seja mais eficaz e eficiente e pelo monitoramento da visitas e desenvolvimen to da criança e adolescente no cotidiano.</p>
--	--

Presidente Prudente, 09 de Outubro de 2020

**TELMA LUCIA AGLIO GARCIA**  
Coordenadora Técnica

**ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.**  
Diretor Presidente



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

## PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

### XXI – Demonstrativo de Custos Apurados

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Recursos Humanos	Salário/ 13º/ Férias / Rescisão	10 Cuidadores

Presidente Prudente, 09 de Outubro de 2020

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA  
Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.  
Diretor Presidente



## SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

## XXII - Recursos Financeiros Previstos - 2021

Programas	Cofinanciamento							Total
	Municipal		Estadual	Federal	Privado			
	FMAS	FMDCA	FEAS	FNAS	Empresa	Pessoa Física		
Proteção Social Especial de Alta complexidade	340.000,00	281.023,17	191.364,00	120.966,00	17.030,00	9.000,00	485.086,17	<b>1.444.469,34</b>
<b>Total</b>	<b>340.000,00</b>	<b>281.023,17</b>	<b>191.364,00</b>	<b>120.966,00</b>	<b>17.030,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>485.086,17</b>	<b>1.444.469,34</b>

Presidente Prudente, 09 de Outubro de 2020

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA  
Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.  
Diretor Presidente



## SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

## XXIII – Recursos Financeiros a Serem Aplicados

Programas	Cofinanciamento							Total
	Municipal		Estadual	Federal	Privado			
	FMAS	FMDCA	FEAS	FNAS	Empresa	Pessoa Física	Próprio	
Gêneros de alimentação	0,00	22.980,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	29.120,00	<b>53.100,00</b>
Recursos Humanos	340.000,00	180.106,77	191.364,00	101.392,27	5.000,00	1.500,00	113.279,90	<b>932.642,94</b>
Encargos Soc.	0,00	7.386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	149.363,40	<b>156.749,80</b>
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	0,00	1.700,00	0,00	0,00	5.000,00	4.600,00	111.454,39	<b>122.754,39</b>
Material de consumo	0,00	28.370,00	0,00	1.068,17	3.530,00	2.900,00	12.131,83	<b>48.000,00</b>
Transporte	0,00	13.160,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	25.940,00	<b>40.900,00</b>
Medicamentos (somente para acolhimento)	0,00	4.120,00	0,00	0,00	400,00	0,00	3.330,00	<b>7.850,00</b>
Utilidade pública (água, luz, telefone)	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.720,00	<b>40.920,00</b>
Aluguel	0,00	0,00	0,00	18.505,56	0,00	0,00	1.789,65	<b>20.295,21</b>
Outros (tarifas banc. Seguros, manutenção, desp.adm, assessoria contábil e outras)	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	20.957,00	<b>21.257,00</b>
<b>Total</b>	<b>340.000,00</b>	<b>281.023,17</b>	<b>191.364,00</b>	<b>120.966,00</b>	<b>17.030,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>485.086,17</b>	<b>1.444.469,34</b>

Presidente Prudente, 09 de Outubro de 2020

**TELMA LUCIA AGLIO GARCIA**  
Coordenadora Técnica

**ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.**  
Diretor Presidente





## SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

#### XXIV - Cronograma de Desembolso dos Recursos

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Recursos Humanos	28.200,00	24.600,00	24.600,00	34.900,00	21.300,00	33.400,00	24.400,00
<b>Total</b>	<b>28.200,00</b>	<b>24.600,00</b>	<b>24.600,00</b>	<b>34.900,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>33.400,00</b>	<b>24.400,00</b>

ITEM	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	29.100,00	23.200,00	32.400,00	31.750,00	32.150,00	R\$ 340.000,00
<b>Total</b>	<b>29.100,00</b>	<b>23.200,00</b>	<b>32.400,00</b>	<b>31.750,00</b>	<b>32.150,00</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>

Presidente Prudente, 09 de Outubro de 2020

**TELMA LUCIA AGLIO GARCIA**  
Coordenadora Técnica

**ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.**  
Diretor Presidente



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

### XXV – Plano de Aplicação

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 340.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>

Presidente Prudente, 09 de Outubro de 2020



---

**ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.**  
Diretor Presidente